



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0287/2012, de 28 de Setembro de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0324/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS		
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF		
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.125,00
	TOTAL	1.125,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.125,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.544.0170.1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
24	Transferências de Convênios - Outros.....	1.125,00
	TOTAL	1.125,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.125,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 28 de Setembro de 2012


 MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO